

DESPACHO N.º 01/2024

Designação da assistente técnica Maria Teresa Gaspar Lopes Nunes para o exercício de funções de secretariado de direção.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado.

Os trabalhadores que exerçam funções de secretariado são designados, com o seu acordo, por despacho do titular do cargo, afixado no órgão ou no serviço e inserido na respetiva página.

As funções de secretariado cessam, a todo o tempo, por iniciativa do titular do cargo ou do trabalhador. Os trabalhadores que exercem funções de secretariado têm, nos termos do preceituado no n.º 5 do artigo 33.º do Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, direito a um suplemento remuneratório cujo montante pecuniário é fixado na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no Despacho n.º 8270/2023, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 157, de 14 de agosto, determino:

- 1- Designo, para o exercício de funções de secretária de direção da Direção-Geral de Política do Mar a Assistente Técnica Maria Teresa Gaspar Lopes Nunes, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.
- 2- Pelo exercício das funções de secretariado, atribuo à Assistente Técnica Maria Teresa Gaspar Lopes Nunes o suplemento remuneratório previsto no n.º 5 do artigo 33.º do Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, correspondente ao montante definido no n.º 10 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

A Subdiretora-Geral,

Sandra Cruz